



GABINETE DO VEREADOR

Hélio da Nazaré

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

ATA Nº 21/2025 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu às 8hs (Oito horas), no Gabinete do Vereador Hélio da Nazaré, Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, os membros da Comissão Permanente Agricultura, Meio Ambiente e Direitos dos Animais, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente - Vereadora Zi Lima, Vice-presidente - Vereadora Evânia Félix e Relator - Hélio da Nazaré, onde foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitar na 46ª Sessão Ordinária de 2025, sendo o projeto de Lei de nº 453/GP/2025 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De acordo com o Art. 5º da Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar destina-se a realizar um ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, porém considerando que a matéria envolve múltiplas secretarias, a Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Direitos Animais procedeu à apreciação e análise no âmbito de sua competência específica. Verificada a relevância e a legalidade do projeto, bem como a adequação às normas orçamentárias vigentes, o Relator manifestou-se favoravelmente à tramitação da proposição, sendo seu voto acompanhado pelos demais membros da Comissão. Diante disso não havendo mais assunto a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Reunião na qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

